



3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

**“DESENVOLVIMENTO HUMANO E DEMOCRACIA
NO RECIFE, SE CONSTROEM SEM RACISMO”**



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

EU  **RECIFE**

PARTICIPAÇÃO, CONTROLE SOCIAL E SEGURANÇA PÚBLICA

PROPOSTAS:

- 1. Realizar a cada dois (02) anos a Conferência Municipal da Política de Promoção da Igualdade Racial, de caráter deliberativo, precedida de pré-conferências regionais abertas à participação da sociedade, com ampla divulgação nos canais de comunicação. Estas conferências terão o caráter de avaliar, propor e deliberar sobre as diretrizes e ações da política municipal de promoção da igualdade racial. Que as Conferências ocorram no primeiro semestre para que seja garantida dotação orçamentária.**
- 2. Criar uma Secretaria executiva para o Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial e um Fundo Municipal para manutenção deste conselho.**
- 3. Criar a Secretaria Municipal de Reparação Racial com natureza de unidade gestora e executora e com competência para articular e transversalizar horizontalmente, envolvendo as secretarias e órgãos municipais, e verticalmente, envolvendo as diferentes instâncias (municipais, estaduais e federais) e os Poderes de Estado (Executivo, Legislativo e Judiciário), para promoção das políticas públicas de desenvolvimento humano sob o princípio da equidade racial no Recife, com dotação orçamentária,**
- 4. Estruturar a próxima conferência de igualdade racial baseada nos indicadores socioeconômicos de desenvolvimento humano (justiça, educação, saúde, trabalho e emprego, riqueza e renda, acesso a bens culturais, entre outros) que possam traduzir os resultados das proposições aprovadas nesta III Conferência e nas anteriores.**
- 5. Garantir a execução das políticas de promoção da igualdade racial e de gênero em todas as secretarias municipais, de forma transversal,**

estabelecendo-se as metas, prazos e visibilidades necessárias, como forma de combater as desigualdades, bem como apoiar e incentivar tais políticas na iniciativa privada.

- 6. Garantir a questão racial em todas as instâncias de participação popular e controle social a fim de fortalecer o Fórum Temático de Negros e Negras como um dos espaços de controle social e fiscalização das ações do governo municipal na área da promoção da igualdade racial, produzindo capacitação sistemática para entidades e militantes do movimento negro como forma de qualificar o controle social.**
- 7. Criar ouvidoria para denúncias de racismo nas repartições públicas municipais, com ampla divulgação, com objetivo de combater o racismo institucional no município.**
- 8. Estimular a adoção de políticas de cotas raciais para os conselhos municipais de gestão e de direitos, recomendando-se o percentual de 30% para a cotas.**
- 9. Instituir cotas de, no mínimo, 50% para negros e negras nas vagas dos concursos públicos municipais, dos cargos públicos em todos os escalões, estágios, cargos comissionados e de assessoria da Prefeitura, assegurando um percentual mínimo de 30% para mulheres negras, incluindo no conteúdo programático a temáticas relacionadas a igualdade racial, além de Estimular a adoção de cotas para a população negra nas empresas terceirizadas que prestam serviços à Prefeitura, em todos os níveis, assegurando o percentual mínimo de 50% para mulheres negras.**
- 10. Usar como critério de desempate nas licitações públicas a contratação das empresas que tiverem o maior número de profissionais negros e negras e de pessoas com deficiência, em todos os cargos.**

- 11. Emponderar, através de campanhas e capacitações, a participação das mulheres negras nos Conselhos Municipais.**
- 12. Acelerar o processo de inserção do quesito raça/cor/etnia/sexo/faixa etária em todos os documentos produzidos e utilizados pelos servidores(as) e usuários(as) da administração municipal, assim como em cadastros dos espaços de participação, acompanhada da informação sobre a importância do preenchimento, realizando ampla divulgação desses indicadores através de campanhas e publicações.**
- 13. Garantir a execução dos mecanismos de proteção dos Direitos Humanos da população negra.**
- 14. Consolidar iniciativas de participação nas decisões orçamentárias de políticas públicas que visem a garantia e a proteção dos direitos humanos da população negra, incluindo as políticas de igualdade racial no PPA (Plano Plurianual), na LDO e LOA.**
- 15. Fortalecer as organizações negras para participação das políticas e controle social através de oficinas, seminários e cursos da temática em todas RPA's.**
- 16. Desencadear um processo de qualificação da produção de dados considerando a necessidade de se desenvolver um tratamento analítico para os dados raciais existentes e não publicizados;**
- 17. Incluir imagem de negros (a) na propaganda oficial da prefeitura, como forma de reparação.**
- 18. Instituir e estruturar Centros de Referência de Enfrentamento ao Racismo no âmbito do município para acolhimento e orientação das vítimas de racismo e discriminação racial;**

- 19. Instituir sanções administrativas aos estabelecimentos que promovam a incitação à violação do direito da liberdade de consciência, culto e credo religioso;**
- 20. Inserir nos mecanismos de gestão, monitoramento, participação e controle social desde a formulação das estratégias até a execução de ações que compõem o Plano Municipal de Segurança Pública (Pacto pela Vida) o recorte racial, abrangendo as dimensões de orientação sexual e religião;**
- 21. Criar mecanismos de prevenção e enfrentamento às diferentes formas de violência vividas pela população negra, com estabelecimentos de programas ou reestruturando os existentes para redução drástica das taxas de extermínio, em especial, da juventude negra e idoso (a) negro (a);**
- 22. Produzir pesquisas, por intermédio da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com enfoque no desenvolvimento humano da população negra, com objetivo de formular, executar e monitorar políticas públicas de promoção da igualdade racial a fim de atender aos objetivos elencados pela ONU em atenção à aprovação da Década dos Afrodescendentes (2012);**
- 23. Garantir e fortalecer campanhas de combate ao racismo e homofobia nas respectivas RPAs'.**
- 24. Instituir no município calendário da população negra do Recife**
- 23. Garantir nas próximas conferências de igualdade racial a paridade de gênero na delegação e na composição do conselho.**
- 24. Garantir que o poder público municipal assessore as entidades e terreiros de religião de matriz africana na elaboração do estatuto, bem como garanta sua isenção fiscal.**

25. Elaboração e execução de atividades sociais e culturais, voltadas para crianças, adolescentes, jovens, idosos e pessoas com deficiência nas RPAs'.

EDUCAÇÃO

PROPOSTAS:

- 1. Criar as diretrizes curriculares municipais para a educação das relações étnico-raciais na rede municipal de ensino, e sua implementação até 2014, com base nas leis 10.639/03 e 11.645/08.**
- 2. Garantir recursos para implementação de políticas afirmativas para o acesso e permanência dos/as afro-brasileiros/as na rede municipal de ensino.**
- 3. Incorporar a culinária afro-brasileira no cardápio da merenda escolar, além de informar, divulgar sua origem e valor nutricional.**
- 4. Garantir que os editais e concursos realizados pelo município, tenha como item classificatório a modalidade de valorização da cultura afro-brasileira.**
- 5. Garantir recursos para uma política de formação continuada dos professores, professoras e de educadores/as sociais da rede municipal de ensino com base na LDB - 10.639/03 e 11.645/08.**
- 6. Garantir na política de ensino da rede municipal a presença da diferença e da diversidade, numa abordagem pluriétnica, multicultural e interdisciplinar, aceitando o desafio de novas possibilidades democráticas.**
- 7. Implantar dentro dos cursos de línguas com inclusão do idioma yorubá.**
- 8. Promover formações continuadas para os (as) professores (as) de ensino infantil e fundamental na temática história e cultura afro-brasileiras e indígenas.**

- 9. Estimular a formulação e implementação de programas educacionais que envolvam a família, visando à valorização da população afrodescendente e indígena.**
- 10. Promover a política de formação de educadores (as) populares e capoeiristas, em geral e sem distinção, para as questões de raça e gênero, no sentido contribuir para a implementação das Leis 10.639/03 e da 11.645/2008.**
- 11. Mapear e diagnosticar as experiências voltadas para as culturas, negras e indígenas, que fomentam a diversidade racial nas escolas públicas e nas comunidades, para a valorização e fortalecimento da cultura afro-brasileira e indígena na rede municipal de ensino.**
- 12. Criar convênios entre o Município e os Núcleos de Estudos e Pesquisa Afro-brasileiros – NEABs, das Universidades Federais, Estaduais e Privadas, com objetivos de contribuir nas formações: docentes, discentes e demais profissionais.**
- 13. Efetivar e fiscalizar na Competência do CMPPIR em parceria com os movimentos negros, como ocorre à aplicação da Lei 10.639/03 e da 11.645/08, nos currículos e nos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas de toda Rede Municipal de ensino.**
- 14. Desenvolver parcerias junto às universidades na formulação de políticas de incentivo à pesquisa para políticas de promoção da igualdade racial no município;**
- 15. Promover através GTERE por intermédio de concursos e mostras anuais a criação de projetos artísticos e culturais com objetivo de erradicar e combater ao racismo na comunidade, em especial nas escolas. Constituir e monitorar indicadores educacionais com**

recorte racial para potencializar acesso, permanências e sucesso de estudantes na rede municipal de ensino, com atribuição de função e fortalecimento do Grupo de Trabalho de Educação Etnicorraciais (GTERÊ) da Secretaria Municipal de Educação;

16. Promover a criação de um programa induzido de pesquisa científica e tecnológica junto à Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), com alocação de recursos voltados para pesquisas que promovam o desenvolvimento humano da população negra baseadas em ações de reconhecimento, justiça e desenvolvimento, em conformidade com a Resolução da ONU contra o Racismo e a Discriminação Racial, de 2012, e que garantam o protagonismo dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros (NEABs) e Movimento Social Negro;

CULTURA

PROPOSTAS:

- 1. Construção de uma política pública, na área da cultura, que contemple a população negra em todos os níveis.**
- 2. Garantir que a propaganda oficial do município contemple a paridade de gênero e raça, nas imagens veiculadas na internet, TV, jornais escritos e toda divulgação impressa**
- 3. Pesquisar, preservar e proteger as árvores de caráter sagrado, garantir nas sementeiras do município possibilite mudas da flora africanas, estimulando o plantio nos espaços públicos e garantindo o seu reconhecimento prévio em lei.**
- 4. Preservar e difundir as manifestações culturais afro-brasileiras, desenvolvendo ações afirmativas que valorizem estas tradições culturais.**
- 5. Incentivar e intensificar políticas de intercâmbio cultural afro-brasileiro e indígena entre os municípios e os estados.**
- 6. Desenvolver e garantir recursos para projetos sociais que resgatem a cultura e privilegiem crianças e adolescentes e pessoas da terceira idade afrodescendentes, indígenas e ciganas.**
- 7. Valorizar, em todos os momentos da vida da cidade, a diversidade cultural e física do povo brasileiro, em especial do recifense, considerando-se as contribuições culturais de todas as origens.**

8. Garantir, através do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e da Secretaria de Cultura, a participação da sociedade civil na elaboração e desenvolvimento de programas que assegurem a igualdade de oportunidades e tratamento nas políticas culturais do município. Tanto no que se refere ao fomento à produção cultural, como quanto à preservação da memória, de modo a dar visibilidade aos símbolos e manifestações culturais da população negra.

9. Mapear, registrar e preservar, os espaços de referência histórica da população negra e tomba quando houver demanda da sociedade, envolvendo os segmentos específicos relacionados.

10. A Prefeitura do Recife deve garantir espaço em toda propaganda do Governo Municipal à valorização da diversidade e multiculturalidade da população recifense, em especial à população negra, sempre em diálogo com o Conselho Municipal de Política de Promoção da Igualdade Racial.

11. Tomba o Maracatu de Baque Solto e o de Baque Virado como patrimônio nacional, considerando a importância desta manifestação característica da cultura negra do Recife.

12. Garantir a instituição e divulgação do dia 20 de Novembro como feriado Municipal e outras datas comemorativas da cultura afro no calendário da Secretaria de Cultura, e incentivar a ampliação de eventos prévios ao dia 20 de novembro em todo o Estado de Pernambuco.”

13. Criar e promover mensalmente, espaços artístico-culturais nas RPA's da cidade como pontos de divulgação, valorização e visibilidade das manifestações afro-brasileiras, a exemplo da Terça Negra, garantindo estrutura financeira e física na realização das atividades.

14. Incentivar a divulgação das manifestações culturais afro-brasileiras dentro das escolas e estimular a criação de espaços para apresentações de grupos culturais afro-brasileiros e apoiar os grupos já existente.

15. Estabelecer diálogo entre as secretarias de cultura e educação na perspectiva de garantir o espaço da arte-educação nas escolas visando a sensibilização e o reforço do valor da identidade negra.

16. Dotar de recursos financeiros públicos o núcleo afro para promoção de eventos e produções culturais afro-brasileiras, visando garantir um bom atendimento aos cidadãos e cidadãs presentes nos eventos.

17. Instituir no município uma política municipal de cultura reservada de 60%, dos recursos destinados a apresentações artísticas e culturais para artistas locais, garantindo prazo de efetivação do pagamento dos cachês.

18. Promover e fortalecer a política dos Círculos Populares de Esporte e Lazer com viés cultural afro-brasileiro e garantir sua estruturação por RPAs.

19. Apoiar as manifestações e práticas culturais relativas ao patrimônio imaterial da população negra do Recife com financiamento de arranjos produtivos e estruturação de programas de formação e qualificação de produtores culturais negros (literatura, músicas, cantos, danças, gastronomia) e de instrumentos e artefatos culturais;

20. Incentivar a criação de uma rede permanente de intercâmbio cultural com países africanos, latinoamericanos e da diáspora em geral formando um polo cultural na cidade de Recife;

21. Institucionalizar espaços culturais geridos por grupos culturais e artistas populares com capacidade para desenvolvimento de atividades

diversificadas de produção, preservação e difusão da memória da população negra, inclusive sob o formato digital;

SAÚDE

PROPOSTAS:

- 1. Incluir a abordagem sobre a saúde da população negra nas ações e campanhas de promoção da saúde promovidas em todas as associações populares, clubes de mães, ONG's, escolas, unidade de saúde e nos espaços de religiões de matriz africana e outras organizações.**
- 2. Garantir acesso igualitário à população negra em todos os serviços de saúde sem racismo institucional.**
- 3. Implementar na política de educação continuada de profissionais e servidores da saúde as questões da temática saúde da população negra, doenças falciformes e racismo na saúde,**
- 4. Estimular o diagnóstico precoce e tratamento adequado de doenças mais prevalentes na população negra.**
- 5. Garantir e orientar para mulheres com doenças falciformes sobre o direito de fazer o pré-natal de alto risco, como forma de evitar a mortalidade materna.**
- 6. Intensificar as campanhas de informação sobre prevenção e tratamento de miomas, câncer de colo de útero, câncer de mama, com ensino de auto-exame direcionando maior destaque para mulheres e jovens negras.**
- 7. O Município deve realizar as ações aprovadas nas Conferências e apresentar um balanço anual das ações realizadas junto com diagnóstico da situação da saúde por RPA para o monitoramento dos Conselhos;**

8. Implantar pelo menos uma unidade de referência para o tratamento diabetes e hipertensão na RPAs, garantindo atenção especial à população negra.

9. Implantar a política de saúde do homem, com destaque para as campanhas de prevenção e tratamento de câncer de próstata e pênis.

10. Estruturar as equipes profissionais das Unidades de Saúde, incluindo a equipe de saúde bucal, intensificando as ações nas escolas.

11. Garantir funcionamento adequado das Unidades de Saúde, materiais e insumos e exames especializados, para assegurar a atenção integral à saúde da população, com ênfase na população negra.

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SEGURANÇA ALIMENTAR

PROPOSTAS:

- 1. Construir políticas de Desenvolvimento Sustentável e de Segurança Alimentar, com destaque para os programas destinados às populações de religião de matriz africana, institucionalizando o Comitê Gestor de Alimento aos Povos de Matriz Africana/CGMAF com acompanhamento do CMPPIR.**
- 2. Promover cursos direcionados a produtores da cultura afro-brasileira como estratégia para o desenvolvimento sustentável e inclusão na cadeia produtiva, principalmente adolescentes e jovens negros.**
- 3. Promover cursos sobre segurança alimentar e manuseio dos alimentos para esclarecimento dos adeptos das religiões de matriz africana e brasileira.**
- 4. Promover campanhas de enfrentamento ao racismo institucional como estratégia para o Desenvolvimento Sustentável.**
- 5. Assegurar que o Poder Municipal garanta nos concursos públicos o acesso universal sem discriminação de raça, gênero, sexo, conforme preceitua a Constituição Federal.**
- 6. Garantir que o Poder Municipal e suas autarquias não contratem serviços terceirizados de empresas que possuam denúncia de discriminação racial, de gênero, sexo, culto e credo religioso.**

JUVENTUDE

PROPOSTAS:

- 1. Trabalhar o protagonismo da juventude negra. Devemos ter representação em todas as instancias de poder.**
- 2. Implementar nos concursos públicos dos municípios a garantia de cota para juventude negra.**
- 3. Efetivar no programa de formação profissional que oportunize o trabalho para a juventude negra que considere a diversidade da historia dos povos que compuseram a cidade do Recife.**
- 4. Realizar seminários, conferências, fóruns, congressos e outros eventos; com o objetivo de promover a igualdade racial, garantindo ampla participação da juventude negra, LGBT, indígena, cigana e de outros segmentos, com publicação de material didático e pedagógico.**
- 5. Implementar como compromisso da política do governo perfil da juventude negra na Cidade do recife.**
- 6. O conselho municipal de juventude precisa criar um fundo e um programa para a juventude negra, nas mais diversas áreas de atuação.**
- 7. Apoiar técnica e financeiramente projetos de grupos de jovens das comunidades que tenham como objetivo desenvolver as comunidades e a população negra.**
- 8. Criar o dia municipal da juventude negra.**

9. Ampliar e fortalecer políticas de esporte e lazer como forma de promoção do protagonismo juvenil, considerando a diversidade da história dos povos que compuseram a cidade do Recife.

10. Fortalecer o GAC com os recursos provenientes da educação que possa ser investidas nas produções afro-culturais das Juventudes e reafirmando o método freiriano.

11. Cumprir o Estatuto da Igualdade Racial considerando o protagonismo da juventude negra nas campanhas publicitárias da prefeitura da cidade do Recife.

12. GARANTIR NA POLITICA DA JUVENTUDE NEGRA A DIMENSÃO DE GENERO, FEMINISMO, DIVERSIDADE SEXUAL, VIOLENCIA CONTRA A JUVENTUDE NEGRA E AFRO LGBT.

13. Garantir a participação da juventude negra nos espaços políticos de controle social

14. Garantir campanhas educativas na política da juventude LGBT nos direitos sexuais e direitos reprodutivos.

15. Fazer adesão ao Plano Juventude Viva da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República

16. Ampliar as rádios comunitárias nas escolas públicas municipais com abordagem das temáticas da juventude negra.

17. Garantir na plataforma de inclusão digital um portal comunitário que possibilite intercâmbios entre os grupos culturais de jovens negros das RPAs

18. Incluir nos programas publicitários municipais de forma afirmativa a juventude negra, a arte e a cultura afro-brasileira e Indígena.

GÊNERO E LIVRE ORIENTAÇÃO SEXUAL

PROPOSTAS:

- 1. Garantir o PAISM (Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher) e criar programa de atenção integral à saúde para população LGBT considerando as necessidades específicas dos segmentos das pessoas com deficiência.**
- 2. Garantir investimentos e divulgar amplamente, junto às mulheres negras lésbicas e bissexuais, os programas de saúde da mulher e população LGBT, considerando as especificidades do segmento de pessoas com deficiência.**
- 3. Garantir a continuidade no Programa Municipal de Assistência e Prevenção e combate à Violência contra a Mulher (dentre as quais violência doméstica e exploração sexual), incluindo as mulheres negras, lésbicas e bissexuais e as mulheres com deficiência.**
- 4. Enfrentar e prevenir a discriminação de gênero, livre orientação sexual e raça no mercado de trabalho, através de campanhas e implementação de políticas de cotas para mulheres negras e população LGBT.**
- 5. Manter e desenvolver políticas de formação e valorização profissional da mulher negra e população LGBT (deficientes ou não), combatendo o racismo, a homofobia, o sexismo e preconceito contra as pessoas com deficiência.**
- 6. Garantir ações que desnaturalizem e rompam com a cultura do serviço doméstico enquanto serviço de mulher negra.**
- 7. Garantir condições de participação (tais como oferta de turnos diversos, segurança, creches, acessibilidade) de mulheres negras**

nos cursos profissionalizantes de acordo com as demandas das comunidades, priorizando as mulheres desempregadas criando estratégias que possibilitem sua inserção no mundo do trabalho.

- 8. Garantir investimentos nas políticas de prevenção, cuidado e tratamento das doenças (e elementos causadores de adoecimentos) que acometem principalmente as mulheres negras, tais como hipertensão, diabetes, saúde reprodutiva, miomas uterinos, doenças falciformes e violência doméstica e sexista.**

RELIGIÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROPOSTAS:

- 1. O Município deve reconhecer a importância das religiões de matrizes africanas e afro-indígenas brasileiras, valorizar, preservar e defender o patrimônio cultural negro nos seus aspectos material e imaterial. Garantir quando solicitado o apoio no processo de tombamento das casas religiosas de matrizes africana e afroindígenas.**
- 2. Garantir a sinalização (tombamento) da biodiversidade ambiental, e dos territórios patrimoniais da população negra para que seus conhecimentos milenares sejam resguardados.**
- 3. A Prefeitura deve garantir assessorias jurídicas para aplicabilidade das leis antidiscriminatórias (Constituição, Estatuto da Igualdade Racial e outros) e ações educativas, visando o enfrentamento do racismo e a intolerância religiosa.**
- 4. Utilizar em documentos e em eventos oficiais o termo “religião” para as Religiões de Matrizes Africanas e Afro-Indígena.**
- 5. Garantir direito à aposentadoria, com nomenclatura específica, conforme os critérios da previdência social e a lei 3.551/2000, para os sacerdotes, sacerdotisas, mestres, mestras de capoeira e saberes populares das religiões de matriz africana, afro-brasileira e indígenas.**
- 6. Realizar no município do Recife, atualização do mapeamento dos terreiros e casas de matrizes africana, para inclusão de novos terreiros, das casas religiosas de matrizes africanas, afrobrasileiras e afroindígenas, assegurando o acesso às informações produzidas por este mapeamento.**

7. Adequar à lei de isenção do IPTU para os Ilês (Casas de Religiões de Matrizes Africanas).

8. Garantir o cumprimento das Leis 10.639/03 e 11.645/08.

9. Inserir no calendário cultural da cidade, através de lei municipal, as festas de religião de matriz africana, Afro-brasileira e Indígenas.

10. Incluir na formação de educação ambiental ações de defesa e preservação do meio ambiente para comunidades de tradições de matrizes africanas, garantindo o acesso aos espaços públicos com segurança e iluminação para a entrega de oferendas.

11. Garantir na política cultural e educacional do Município do Recife, com destaque para a Secretaria de Educação e Fundação de Cultura, a edição de livros sobre história da religião de matrizes africanas, afroindígena e brasileira.

12. Garantir que os profissionais de saúde tenham formação continuada no que diz respeito às abordagens nos terreiros, assegurando as visitas domiciliares e o acesso aos serviços prestados, respeitando especificidades das casas de matriz africana.

13. Garantir a democratização da mídia. Promover espaços nas rádios e tv's públicas para as religiões de matriz africana, Afrobrasileira e Indígena. A partir da formação de um conselho de ética de religiões de matriz africana, Afrobrasileira e Indígena.

14. Criar e apoiar ações, encontros e seminários na perspectiva de contribuir para o respeito à diversidade das religiões afro-brasileiras e combate à intolerância Religiosa.

15. Garantir na política de formação da Guarda Municipal e Servidores da Secretaria Municipal de Segurança Pública a abordagem de crimes de racismo e intolerância religiosa.

16. Garantir como política de governo o fortalecimento institucional das organizações sociais.

17. Implementar no Município o plano nacional de desenvolvimento sustentável de povos de matrizes africanas.

18. Garantir a execução dos projetos de Água de Oxum e Água de Iemanjá.